



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO DE Nº 52C DE 25 DE AGOSTO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, O
BRAS E URBANISMO, O CREDITO SU
PLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.....
6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE
CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154, 06 de janeiro de
1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras
e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 6.000.000,00 (seis
milhões de cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.021.2.11	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.2.0	Material de consumo
	CZ\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados)

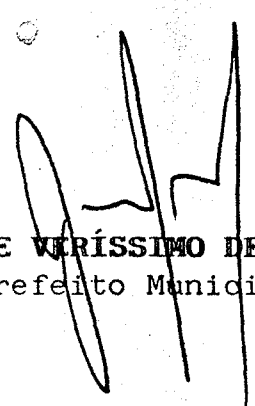


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.07.40.183.1.11	Programa Cidade de Porte Médio
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal